



## **ESTIMATIVA DA DESPESA**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**.

### **2. OBJETO CONTRATUAL**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA EXTRAÇÃO DE SEIXO ROLADO NA PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO SCHNEIDER, TERRENO DE MATRICULA 25.376, NA ESTRADA GERAL RIO ÓTILIA, EM RIO FORTUNA/SC.

### **3. ESTIMATIVA DA DESPESA**

**Valor Mensal:** R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

**Início da Contratação:** data da assinatura do contrato.

**Térmico da Contratação:** após 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.

**Valor Total Estimado da Contratação:** R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) – 12 meses.

Tendo como base também informações de processos de dispensa de licitações anteriores, com as mesmas características, sendo de locação de acesso para retirada de areão (saibro) no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Processo 51/2022 contrato nº 081/2022 estipula valor para locação de acesso para extração de seixo rolado (próximo ao mesmo local) no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Diante disso tem-se que os valores tratados para locação do imóvel da fração de 60.000,00 (sessenta mil metros quadrados) do terreno, ficam equiparados e proporcionais aos processos anteriores aos quais tiveram o mesmo objeto de dispensa de licitação, ficando estipulado como sugestão de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).



**RIO** Município de  
**FORTUNA**

Rio Fortuna/SC, 16 de setembro de 2024.

---

**MARCELO SCHMOELLER**  
Secretário Municipal de Transportes e Obras